

Publicação do dia 17 de maio de 2007

Lei n° 2445, de 16 de maio de 2007.

Altera o artigo 1° da Lei 1674/98

A Câmara Municipal de Niterói decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - O artigo 1° da Lei n° 1674, de 07 de setembro de 1998, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1° - Passa a denominar-se **Rua Ismael Cândido Labruna**, a atual Avenida “B”, do Loteamento Jardim Relva Mar, no bairro de Itaipu, Niterói”.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, em 16 de maio de 2007.

Godofredo Pinto – Prefeito

(Proj. n° 26/2007 – Aut. Ver.: Wolney Trindade)